



CÂMARA MUNICIPAL OLHOS D'ÁGUA

PORTARIA Nº 14 DE 2026.

PUBLICADO

17.07.2026

Pres. de Olhos D'água

Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Olhos d' Água - MG, em razão do recesso parlamentar dos vereadores e dá outras providências.

PROMULGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA / MG

17 DE julho DE 2026

Presidente da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA, MG, o Senhor JOSÉ MARIA SOARES SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a Portaria é o instrumento adequado para expedir as ordens da Mesa e do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara;

CONSIDERANDO a competência do Presidente para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que no período retratado os vereadores estarão de recesso não prejudicando os trabalhos administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o período retratado, também é comemorado as festividades da Padroeira da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Olhos D'Água - MG, dos dias 20 a 27 de julho de 2026

Art.2º. O disposto nesta Portaria aplica-se à totalidade dos serviços da Câmara Municipal, ressalvados os casos excepcionais de necessidade urgente ou inadiável, cabendo ao presidente, em coordenação com a Presidência, garantir o atendimento, se for o caso.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
OLHOS D'ÁGUA

Olhos D'Água, MG, 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA SOARES SOUZA

Vereador Presidente Câmara Municipal de Olhos D'Água